

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022**

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 026/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: SOL E LUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de outsourcing de impressão, devendo esta fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, bem como os insumos necessários ao pleno funcionamento do equipamento (exceto papel), devendo ainda prestar assistência técnica preventiva e corretiva para o pleno funcionamento dos equipamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903912 Locação de Maquinas e Equipamentos

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO VALOR GLOBAL: R\$ 90.225,00 (noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: 20/08/2025 ATÉ 20/08/2026.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2025.



HUGO ESOT DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB